

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**  
**24ª Emissão de Debêntures**

**1ª e 2ª Séries**

**Relatório Anual do Agente Fiduciário**  
**Exercício de 2020**

Data Base 31/12/2020

**PARTICIPANTES**

<b>EMISSORA</b>	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
<b>COORDENADOR(ES)</b>	Banco Bradesco BBI S.A.
<b>ESCRITURADOR</b>	Banco Bradesco S.A.
<b>LIQUIDANTE</b>	Banco Bradesco S.A.

**CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

<b>DATA DE EMISSÃO</b>	15/05/2019
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2026
<b>VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$1.500.000.000,00
<b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES</b>	1.500.000
<b>NÚMERO DE SÉRIES</b>	2
<b>ESPÉCIE</b>	QUIROGRAFÁRIA
<b>PUBLICAÇÃO</b>	no DOESP e no jornal Valor Econômico.
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:</b>	Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, Os recursos líquidos obtidos pela Emissora, por meio da Emissão das Debêntures da Primeira Série, foram destinados, a exclusivo critério da diretoria da Emissora, ao alongamento do perfil de seu endividamento. Os recursos captados por meio das Debêntures da Segunda Série e da Terceira Série foram parcialmente alocados no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto 51 que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da divulgação do Comunicado de Encerramento, sendo o saldo remanescente dos recursos captados alocados no Projeto 79.

**CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)**

	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>
<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	ELPLA4	ELPLB4
<b>CÓDIGO DO ISIN</b>	Não há	Não há
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	15/05/2019	15/05/2019
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/05/2025	15/05/2026
<b>VOLUME NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$700.000.000,00	R\$800.000.000,00
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$1.000,00	R\$1.000,00
<b>PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO</b>	R\$1.003,41	R\$1.062,46

<b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES</b>	700.000	800.000
<b>REGISTRO CVM</b>	Dispensa - ICVM 476	Dispensa - ICVM 476
<b>NEGOCIAÇÃO</b>	CETIP	CETIP
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL</b>	Não há	IPCA
<b>REMUNERAÇÃO ATUAL</b>	100% do CDI + 0,8% a.a. na base 252 no período de 28/06/2019 até 15/05/2025.	IPCA + 4,0134% a.a. na base 252 no período de 28/06/2019 até 15/05/2026.
<b>PAGAMENTO DE JUROS ATUAL</b>	A Remuneração será paga semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2019 e o último na Data de Vencimento da Primeira Série.	A Remuneração será paga semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2019 e o último na Data de Vencimento da Segunda Série.
<b>PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL</b>	O Valor Nominal Unitários das Debêntures da Primeira Série será realizado em duas parcelas, sendo a primeira em 15 de maio de 2024 e a última na Data de Vencimento da Primeira Série.	O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será paga integralmente em uma única parcela na Data de Vencimento da Segunda Série.
<b>RATING</b>	AAA(bra) emitida pela Fitch Ratings em 14/09/2020	AAA(bra) emitida pela Fitch Ratings em 14/09/2020

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2020 (EM VALORES UNITÁRIOS)**

1ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/05/2020	0,00	23,80
16/11/2020	0,00	14,84
2ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/05/2020	0,00	19,67
16/11/2020	0,00	20,89

**POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2020**

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
1ª	700.000	700.000	0	0	0	0
2ª	800.000	800.000	0	0	0	0

**ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:**

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2020.

**COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSOR**

Durante o exercício de 2020, foram verificados os seguintes índices financeiros:

ÍNDICE	31/03/2020	30/06/2020	30/09/2020	31/12/2020
Dívida Líquida Financeira / EBITDA	1,380	1,690	1,220	1,190
Limite	<=3,500	<=3,500	<=3,500	<=3,500
Resultado	Ok	Ok	Ok	Ok

**INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:**

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Informação disposta no item "Comentários sobre Indicadores Econômicos, Financeiros e de Estrutura de Capital previstos nos documentos da emissão".
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.

mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.

### **DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. .

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br), especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

<b>Emissora:</b> AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 10
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.000.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1.000.000
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 15/03/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> 108% do CDI no período de 12/04/2019 até 15/03/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 7
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 350.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 350.000
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 15/03/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 0,5% a.a. na base 252 no período de 15/03/2019 até 15/03/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 7
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 300.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 300.000
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 15/03/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 4,5% a.a. na base 252 no período de 15/03/2019 até 15/03/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 23
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 704.052.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 704.052
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 13/09/2021	
<b>Taxa de Juros:</b> 108,25% do CDI no período de 13/09/2018 até 13/09/2021.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 23
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.395.948.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1.395.948
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	

<b>Data de Vencimento:</b> 13/09/2023
<b>Taxa de Juros:</b> 111% do CDI no período de 13/09/2018 até 13/09/2023.
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.
<b>Status:</b> ATIVO

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 3	<b>Emissão:</b> 23
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 900.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 900.000
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 13/09/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1,45% a.a. na base 252 no período de 13/09/2018 até 13/09/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> ENEL GREEN POWER DAMASCENA EÓLICA S.A.	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.250.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 11.250
<b>Espécie:</b> REAL	
<b>Data de Vencimento:</b> 15/06/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,6233% a.a. na base 252 no período de 15/12/2017 até 15/06/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 15/12/2017 até 15/06/2029.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Até a data de celebração do Relatório Anual não recebemos os seguintes documentos:  
- 1º Aditamento à Escritura de Emissão, registrado na JUCERJA.

**Garantias:** A Emissão conta com as seguintes garantias reais: (i) Penhor (a) da totalidade das ações de emissão da Emissora de titularidade da Enel Participações e quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, de emissão da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo tituladas pela Enel Participações, as quais representam, na presente data, 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Emissora; (b) todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, ou creditados pela Emissora em relação às Ações, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Enel Participações no capital social da Emissora, além de direitos de preferência e opções, que venham a ser por elas subscritos ou adquiridos até a liquidação do Valor Garantido; (c) todos os valores e bens recebidos ou, de qualquer forma, distribuídos à Enel Participações a título de qualquer cobrança, permuta, venda ou outra forma de disposição de qualquer das Ações, de quaisquer bens ou títulos nos quais as Ações sejam convertidas e de quaisquer outros bens ou títulos sujeitos ao penhor, incluindo qualquer depósito, valor mobiliário ou título negociável; e (d) todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens ou direitos eventualmente adquiridos pela Enel Participações com o produto da realização dos bens objeto da garantia mencionada nos itens (a), (b) e (c) acima, tudo nos termos previstos em contrato de penhor de ações de emissão da Emissora; (ii) penhor, pela Emissora, sobre aerogeradores relativos ao Projeto, adquiridos, montados ou construídos, conforme termos previstos em contrato de penhor conjunto de máquinas e equipamentos a ser celebrado entre a Emissora, o BNDES e o Agente Fiduciário; e (iii) Cessão Fiduciária de direitos creditórios decorrentes de CERs. Consubstanciada por garantia adicional fidejussória, prestada pela Enel Green Power Brasil Participações S.A., por intermédio de Fiança.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> ENEL GREEN POWER MANIÇOBA EÓLICA S.A.	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 1

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.750.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 10.750
<b>Espécie:</b> REAL	
<b>Data de Vencimento:</b> 15/12/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,6233% a.a. na base 252 no período de 15/12/2017 até 15/12/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Até a data de celebração do Relatório Anual não recebemos os seguintes documentos: - 1º Aditamento à Escritura de Emissão, registrado na JUCERJA.	
<b>Garantias:</b> A Emissão conta com as seguintes garantias reais: (i) Penhor (a) da totalidade das ações de emissão da Emissora de titularidade da Enel Participações e quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, de emissão da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo tituladas pela Enel Participações, as quais representam, na presente data, 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Emissora; (b) todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, ou creditados pela Emissora em relação às Ações, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Enel Participações no capital social da Emissora, além de direitos de preferência e opções, que venham a ser por elas subscritos ou adquiridos até a liquidação do Valor Garantido; (c) todos os valores e bens recebidos ou, de qualquer forma, distribuídos à Enel Participações a título de qualquer cobrança, permuta, venda ou outra forma de disposição de qualquer das Ações, de quaisquer bens ou títulos nos quais as Ações sejam convertidas e de quaisquer outros bens ou títulos sujeitos ao penhor, incluindo qualquer depósito, valor mobiliário ou título negociável; e (d) todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens ou direitos eventualmente adquiridos pela Enel Participações com o produto da realização dos bens objeto da garantia mencionada nos itens (a), (b) e (c) acima, tudo nos termos previstos em contrato de penhor de ações de emissão da Emissora; (ii) penhor, pela Emissora, sobre aerogeradores relativos ao Projeto, adquiridos, montados ou construídos, conforme termos previstos em contrato de penhor conjunto de máquinas e equipamentos a ser celebrado entre a Emissora, o BNDES e o Agente Fiduciário; e (iii) Cessão Fiduciária de direitos creditórios decorrentes de CERs. Consubstanciada por garantia adicional fidejussória, prestada pela Enel Green Power Brasil Participações S.A., por intermédio de Fiança.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 519.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 519.000
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 15/10/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 3,7% a.a. na base 252 no período de 05/11/2019 até 15/10/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 05/11/2019 até 15/10/2029.	
<b>Status:</b> ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> ENEL GREEN POWER VOLTA GRANDE S.A.	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 281.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 281.000
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 15/10/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 3,7% a.a. na base 252 no período de 05/11/2019 até 15/10/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 05/11/2019 até 15/10/2029.	
<b>Status:</b> ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.